



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

APROVADO

Ata das Sessões 131, fevereiro / 2013

Dirceu Luiz Mocelin
Presidente

DIRCEU LUIZ MOCELIN e LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadores que este subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER** que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando a viabilidade de **NÃO SER FEITA LICITAÇÃO PARA O ESTAR, E ESTE PASSAR A SER ADMINISTRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**.

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude de que o Município deixa de arrecadar um valor significativo com este serviço, valor este que seria de grande relevância para os cofres públicos, podendo ser repassado para benfeitorias no município de Campo Largo. Podendo até ser possível uma baixa no valor do Estar para os munícipes e demais usuários do serviço.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender aos clamores da população em questões desta natureza, e sabendo de sua sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 07 de fevereiro de 2013.

Dirceu Luiz Mocelin
Dirceu Luiz Mocelin
Vereador

Lindamir Maria Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora